



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N.256/2023 – GAB/PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. NEWTON SALUSTIO DE ALMEIDA JUNIOR**, para o cargo em provimento de comissão de Diretor Técnico da Procuradoria do Município de Parelhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Parelhas, 06 de dezembro de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal